



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078//2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274316/2020

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RICARDO GUIO SEGUNDO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, nomeado(a) pelo Ato nº 14/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro 2019, inscrito(a) no CPF sob o nº 174.824.451-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022, processo administrativo n.º 274316/2020, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) e indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLI
CNPJ	26.574.769/0001-07
ENDEREÇO	AV. MIGUEL SUTIL Nº 13.060 BAIRRO CIDADE ALTA CEP: 78.030-485 CUIABÁ/MT
REPRESENTANTE:	RICARDO GUIO SEGUNDO
CPF:	040.318.051-10
RG:	429.7037/SPTC/GO
CONTATO (FONE)	(65) 2136-8363- 9 8167 4168
E-MAIL:	licitacao@grupoguio.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **Aquisição para fornecimento de Nutrição de dietas: Enteral, Parenteral, fórmula lácteas e suplemento alimentar, visando atender os Serviços de Nutrição e Dietética das Unidades Hospitalares sob gestão própria da Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações, detalhamento do edital de Pregão nº 078/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertada(s) na(s) proposta(s) são as que seguem:

NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLI						
ITEM/LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
82	FÓRMULA 1: NUTRIÇÃO PARENTERAL – SOLUÇÃO COMPOSTA DE: AMINOÁCIDOS + GLICOSE + TCL E TCM. ELETRÓLITOS: SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO, ACETATO. VALOR CALÓRICO TOTAL 700 A 110KCAL. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EM EMBALAGEM TRICOMPARTIMENTADA CONTENDO: EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES EM ARMAZENAMENTO A TEMPERATURA AMBIENTE (25°C). (INDUSTRIALIZADA)	CLIMEL BAXTER	LT	528	233,20	123.129,60
VALOR TOTAL:						123.129,60

2.2 VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 123.129,60 (cento e vinte e três mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos).

2.3 O preço registrado deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete, garantia, transporte, seguro e a entrega do bem no local indicado, bem como, todos os encargos (obrigações sociais, impostos, tributos, tarifas, taxas, etc.), e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, de modo que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada por tais razões.

3 DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, e, fornecedores beneficiários, obedecendo às condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.





3.2 Considera-se órgão gerenciador e participante da Ata de Registro de Preços a Secretaria de Estado de Saúde – SES.

3.3 Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais adesos (na forma de Adesão Carona) na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto estadual nº. 840/2017 e alterações.

3.4 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo órgão participante, será restrita ao quantitativo informado neste instrumento.

4 DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 A Fornecedora deverá realizar a entrega do material para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

4.2 Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.

5 DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento desta Ata caberá a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, competindo-lhe, ainda:

- a) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;
- c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- d) Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;
- e) Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

5.2 Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços, exceto quanto ao apostilamento do reajuste.

5.3 Os procedimentos administrativos e operacionais necessários ao exercício das atribuições e competências definidas no item 5.1 serão praticados pela Coordenadoria de Aquisições e pela Superintendência de Aquisições e Contratos, sem prejuízo da atuação de outras unidades quando houver necessidade.

6 DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que durante este período a fornecedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

6.2 A licitante vencedora ficará obrigada no prazo de até 3 (três) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços e demais documentos necessários, sob pena de decair do direito de Registro.

6.3 O prazo do subitem acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

[Assinatura manuscrita]





6.4 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

6.5 A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa à licitação, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art. 15, §4º, da Lei 8666/93.

6.6 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços - SRP poderão ter prazo de vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos.

6.7 A Licitante vencedora se obriga, nos termos do Edital e no período de vigência da ATA, a assinar o contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, onde passará a ser CONTRATADA.

6.8 Posteriormente retirar a Nota de Empenho para execução do objeto no prazo não superior a 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal.

7 DA EFICÁCIA

7.1 O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

8 DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 do Decreto Estadual n. 840/2017.

8.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fornecedora poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

8.3 Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços registrados, de que tratam os itens 8.1 e 8.2, passarão por análise contábil e jurídica, cabendo à autoridade competente para a homologação da licitação para registro de preços a decisão sobre o pedido.

8.3.1 Deferido o pedido pela autoridade competente, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços.

8.4 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE solicitará formalmente a fornecedora à redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.6 Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do



1º (primeiro) colocado, as demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.7 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente, na pesquisa de estimativa de preços.

8.8 Alterados os preços registrados, oriundos de revisão ou reajuste, os órgãos e entidades que utilizaram ou aderiram à Ata de Registro de Preços serão comunicados para que apliquem a revisão em seus contratos.

8.9 Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

8.10 Os preços alterados oriundos de revisão ou reajuste deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9 DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los;
- b) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- c) Se a fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Quando a fornecedora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- e) Quando a fornecedora requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração;
- f) Os demais casos previstos no artigo 96 e 97 do Decreto Estadual 840 de 2017.

9.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

9.3 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

9.4 A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados será analisado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

9.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

9.6 Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a Fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

9.7 O cancelamento do registro de preços será comunicado aos órgãos e entidades que o utilizaram.

10 DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO



10.1 As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93;

10.2 Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço.

10.3 Comparecer quando convocado no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata.

10.4 Os valores dos contratos deverão ser autorizados pela Coordenadoria de Aquisições da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, via SIAG, por meio de Ordem de Utilização da Ata, até o limite do valor registrado na Ata de Registro de Preço para o Órgão/Entidade Contratante.

11 DAS VEDAÇÕES

11.1 É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

11.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.3 É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e local de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL e demais ANEXOS.

12.2 Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

12.2.1 A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

12.3 As condições desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital e seus anexos, disponível no site Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o Edital.

12.4 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017.

13 DO FORO

13.1 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes;

[Assinatura manuscrita]





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

13.2 As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RICARDO GUIO SEGUNDO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

RICARDO GUIO SEGUNDO
NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLI



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022/SES/MT
PROCESSO: Nº 274316/2020
PREGÃO: Nº 078/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: *"Aquisição para fornecimento de Nutrição de dietas: Enteral, Parenteral, fórmula lácteas e suplemento alimentar, visando atender os Serviços de Nutrição e Dietética das Unidades Hospitalares sob gestão própria da Secretaria de Estado de Saúde"*

RAZÃO SOCIAL: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 CNPJ: 22.680.187/0001-54
 Endereço: AVENIDA MIGUEL SUTIL, Nº14500, BAIRRO: COOPHAMIL - CEP: 78.028-015 - CUIABÁ/MT
 Representante: GLAUCIA LAINE GOMES PEREIRA MACEDO
 18850120 SSP/MT CPF: 651.657.641.68
 E-mail: licitacao1@gruponutricare.com.br

RAZÃO SOCIAL: GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA
 CNPJ: 35.559.172/0001-84
 Endereço: Av. BRASIL, 104 - CIDADE ALTA Cuiabá/MT
 Representante: RICARDO GUIO SEGUNDO
 429.7037/SPTC/GO CPF: 040.318.051-10
 E-mail: licitacao@grupoguio.com.br

RAZÃO SOCIAL: NUTRICENTER - DISTR DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA - ME
 CNPJ: 06.372.763/0001-40
 Endereço: AV.DAS FLORES, 334, Bairro: JARDIM CUIABÁ. CUIABÁ/MT - CEP: 78043-172.
 Representante: AYRTON PEREIRA DIAS
 RG: 2462670-8 SSP/MT CPF: 059.535.091-70
 E-mail: nutricentercba@gmail.com

RAZÃO SOCIAL: NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELLI
 CNPJ: 26.574.769/0001-07
 Endereço: AV. MIGUEL SUTIL Nº 13.060 BAIRRO CIDADE ALTA CEP: 78.030-485 CUIABÁ/MT
 Representante: RICARDO GUIO SEGUNDO
 RG: 429.7037/SPTC/GO CPF: 040.318.051-10
 E-mail: licitacao@grupoguio.com.br

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FÓRMULA PEDIÁTRICA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA. FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA PADRÃO, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCal/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCal/ML. FÓRMULA NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E HIPERLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPIDIOS SUPERIOR A 35% DO VET), POLIMÉRICA, HIPOSMOLAR, ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE, GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. OSMOLARIDADE: < 300 MOSMIL DE ÁGUA. DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06(SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRESENIUS	LT	828	NUTRI CARE	105,00	86.940,00
02	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SISTEMA FECHADO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E FONTE DE FIBRAS. FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA PADRÃO, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCal/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCal/ML. NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E HIPERLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPIDIOS SUPERIOR A 35% DO VET), POLIMÉRICA, HIPOSMOLAR, FONTE DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. OSMOLARIDADE: < 300 MOSMIL DE ÁGUA. DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06(SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRESENIUS	LT	468	NUTRI CARE	105,00	49.608,00
04	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SISTEMA FECHADO, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICA E FONTE DE FIBRAS. FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA SUPERIOR A 1,2 KCal/ML, NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E HIPERLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPIDIOS SUPERIOR A 35% DO VET), POLIMÉRICA, LEVEMENTE HIPERTÔNICA, ADICIONADA DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. OSMOLARIDADE: DE 300 A 350 MOSMIL DE ÁGUA. DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06(SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRESENIUS	LT	660	NUTRI CARE	105,00	69.300,00
05	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SISTEMA FECHADO, OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA. FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA PADRÃO, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCal/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCal/ML. FÓRMULA NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET), PODENDO SER NORMOLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPIDIOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET) OU HIPERLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPIDIOS SUPERIOR A 35% DO VET), OLIGOMÉRICA, HIPOSMOLAR, ISENTA DE FIBRAS E ISENTA DE GLÚTEN. FONTE DE PROTEÍNA: 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA. OSMOLARIDADE: < 300 MOSMIL DE ÁGUA. DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06(SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PEPTAMEN JUNIOR NESTLE	LT	252	GUIO NUTRICAÇÃO	154,80	39.009,60
08	FÓRMULA PEDIÁTRICA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, CETOGÊNICA, NORMOCALÓRICA, HIPOPROTEICA E HIPERLIPÍDICA. DESTINADA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO. FÓRMULA ENTERAL COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCal/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCal/ML, HIPOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MENOR A 10% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E HIPERLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPIDIOS SUPERIOR A 35% DO VET), POLIMÉRICA, CETOGÊNICA E HIPOSMOLAR. OSMOLARIDADE: < 300 MOSMIL DE ÁGUA. DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06(SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DANONE	KG	72	NUTRICENTER	1.081,79	77.888,88

09	FÓRMULA PEDIÁTRICA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, LÍQUIDA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTEICO E FONTE DE FIBRAS APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 200ML. SUPLEMENTO COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA SUPERIOR A 1,2 KCal/ML, NORMOPROTEICO (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E HIPERLIPÍDICO (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS SUPERIOR A 35% DO VET), POLIMÉRICA, FONTE DE FIBRAS, LEVEMENTE HIPEROSMOLAR, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, COM ADIÇÃO DE SACAROSE. OSMOLARIDADE: DE 350 A 550 MOSM/L DE ÁGUA. DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRESENIUS	LT	492	NUTRI CARE	69,00	33.948,00
10	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, FONTE DE FIBRA. FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCal/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCal/ML, NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR QUE 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), POLIMÉRICA, LEVEMENTE HIPEROSMOLAR, FONTE DE FIBRA, ISENTA DE LACTOSE, ISENTA DE GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. FONTE PROTEICA: 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. OSMOLARIDADE: DE 350 A 550 MOSM/KG DE ÁGUA. DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRESENIUS	LT	3.060	NUTRI CARE	26,77	81.916,20
13	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA E SEM FIBRAS. FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCal/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCal/ML, HIPERPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS IGUAL OU SUPERIOR A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), POLIMÉRICA, ISOOSMOLAR, ISENTA DE LACTOSE, ISENTA DE GLÚTEN, SEM FIBRAS E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. OSMOLARIDADE: DE 300 A 350 MOSM/L DE ÁGUA. DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NOVASOURCE SENIOR NESTLE	LT	5.304	GUIO NUTRICAÇÃO	27,60	146.390,40
14	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMÉRICA, FONTE DE FIBRAS, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA. DESTINADA PARA CONTROLE GLICÊMICO. FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCal/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCal/ML, HIPERPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS IGUAL OU SUPERIOR A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET), PODENDO SER NORMOLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET) OU HIPERLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS SUPERIOR A 35% DO VET), POLIMÉRICA, HIPOOSMOLAR, FONTE DE FIBRAS (SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS), ISENTA DE LACTOSE, DE GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. OSMOLARIDADE: < 300 MOSM/L DE ÁGUA. DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NOVASOURCE GC HP 1L SF/NESTLE	LT	5052	GUIO NUTRICAÇÃO	33,80	170.757,60
19	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SISTEMA FECHADO, POLIMÉRICA, ADICIONADA DE PROLINA, ARGININA, ALTO TEOR DE ZINCO, SELENO, VITAMINAS A, C E E, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA E LEVEMENTE HIPEROSMOLAR. FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCal/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCal/ML, HIPERPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS IGUAL OU SUPERIOR A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), POLIMÉRICA, LEVEMENTE HIPEROSMOLAR, ADICIONADA DE PROLINA, ARGININA E OLIGOELEMENTOS, ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, SEM FIBRAS E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. OSMOLARIDADE: DE 350 A 550 MOSM/L DE ÁGUA. DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NOVASOURCE PROLINE 1L SF/NESTLE	LT	2820	GUIO NUTRICAÇÃO	87,60	247.032,00
23	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SISTEMA FECHADO, OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA. FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCal/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCal/ML, HIPERPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS IGUAL OU SUPERIOR A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), OLIGOMÉRICA, HIPOOSMOLAR, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN E, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. FONTE DE PROTEÍNA: 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA. OSMOLARIDADE: < 300 MOSM/L DE ÁGUA. DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PEPTAVEN INTENSIVE NESTLE	LT	3900	GUIO NUTRICAÇÃO	127,70	498.030,00
24	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SISTEMA FECHADO, OLIGOMÉRICA, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA. FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA SUPERIOR A 1,2 KCal/ML, HIPERPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS IGUAL OU SUPERIOR A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), OLIGOMÉRICA, LEVEMENTE HIPEROSMOLAR, SEM FIBRA, ISENTA DE GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. FONTE DE PROTEÍNA: 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA. OSMOLARIDADE: DE 350 A 550 MOSM/L DE ÁGUA. DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRESENIUS	LT	4.656	NUTRI CARE	80,44	374.528,64

25	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA. FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCAL/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCAL/ML, NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), POLIMÉRICA, FONTE DE FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. OSMOLARIDADE: ATÉ 550 MOSM/L DE ÁGUA. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PRODIET	KG	420	NUTRICENTER	121,47	51.017,40
26	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, FÓRMULA NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E FONTE DE TGFB-2, COM ALTO TEOR DE CLORETO, ZINCO, MOLIBDÊNIO E VITAMINAS A, D, E, C E B6 E SEM FIBRAS. FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCAL/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCAL/ML, NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E HIPERLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MAIOR A 35% DO VET), POLIMÉRICA, HIPOOSMOLAR, FONTE DE TGFB-2, COM ALTO TEOR DE CLORETO, ZINCO, MOLIBDÊNIO E VITAMINAS A, D, E, C E B6, SEM FIBRAS E ISENTA DE GLÚTEN. OSMOLARIDADE: < 300 MOSM/L DE ÁGUA. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MODULEN IBD 400GR/ NESTLE	KG	216	GUIO NUTRICA0	569,00	122.904,00
29	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, LÍQUIDA, POLIMÉRICA, FONTE DE ARGININA E ÔMEGA 3, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 200 ML. FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCAL/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCAL/ML, HIPERPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS IGUAL OU SUPERIOR A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), POLIMÉRICA, HIPOOSMOLAR, FONTE DE ARGININA E ÔMEGA 3, ISENTA DE LACTOSE E DE GLÚTEN, SEM FIBRAS. OSMOLARIDADE: < 300 MOSM/L DE ÁGUA. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IMPACT NESTLE	LT	2940	GUIO NUTRICA0	80,80	237.552,00
30	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, LÍQUIDA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA COM ADIÇÃO DE PROLINA, ARGININA E COM ALTO TEOR DE ZINCO E SELÊNIO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 200ML. SUPLEMENTO COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA SUPERIOR A 1,2 KCAL/ML, HIPERPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), POLIMÉRICA, ADICIONADO DE PROLINA, ARGININA, SEM FIBRAS, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. OSMOLARIDADE: DE 300 A 550 MOSM/L DE ÁGUA. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NOVASOURCE PROLINE NESTLE	LT	5112	GUIO NUTRICA0	89,06	455.274,72
31	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, SISTEMA ABERTO, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA. FÓRMULA COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCAL/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCAL/ML, NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLIPÍDICA (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), POLIMÉRICA, HIPOOSMOLAR, ISENTA DE LACTOSE E DE GLÚTEN, SEM FIBRAS. OSMOLARIDADE: < 300 MOSM/L DE ÁGUA. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO FRACIONADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS, ESTÉRIL, ATÓXICO, LIVRE DE BISFENOL-A, TRANSPARENTE, PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES, COM TAMPA ROSQUEAVEL COM LACRE, ADAPTADOR DE EQUIPO EM HÍMEN E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE. CAPACIDADE: 300 ML. EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO GRAVITACIONAL DA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO, CONECTOR ESCALONADO, EXTENSÃO NA COR AZUL, PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO E PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE GOTEJAMENTO.	ISOSOURCE NESTLE	LT	1584	GUIO NUTRICA0	24,48	38.776,32
32	MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ. MÓDULO DE L-GLUTAMINA ISENTA DE SABOR, LACTOSE OU GLÚTEN. FONTE DE PROTEÍNA: 100% L-GLUTAMINA. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GLUTADYN DYNAMICLAB	KG	444	GUIO NUTRICA0	147,00	65.268,00
34	MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, À BASE DE MALTO DEXTRINA. MÓDULO DE CARBOIDRATO COMPLEXO DE FÁCIL ABSORÇÃO (OLIGOSSACARÍDEO); NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. ISENTA DE SABOR, LACTOSE E GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. FONTE DE CARBOIDRATO: 100% MALTODEXTRINA. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PRODIET	KG	288	NUTRICENTER	69,16	19.918,08
35	MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. MÓDULO DE PROTEÍNA COM CERCA DE 92 A 97G DE PROTEÍNA/100G DO PRODUTO. NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE CARBOIDRATOS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. ISENTA DE SABOR E GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. FONTE DE PROTEÍNA: 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRESENIUS	KG	1.344	NUTRI CARE	267,00	358.848,00

36	MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ, À BASE DE ALBUMINA. MÓDULO DE PROTEÍNA DA CLARA DO OVO. NÃO CONTÉM QUANTIDADES SIGNIFICATIVAS DE CARBOIDRATOS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. ISENTO DE SABOR E GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. FONTE DE PROTEÍNA: 100% ALBUMINA. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	EGG DYN 1000 GR NATURAL DYNAMIC LAB	KG	1.032	GUIO NUTRICAO	71,90	74.200,80
38	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ. MÓDULO DE FIBRA ALIMENTAR SOLÚVEL. ISENTO DE SABOR E GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RESOURCE NESTLE	KG	168	GUIO NUTRICAO	178,17	29.932,56
39	MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, EM PÓ. MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. ISENTO DE SABOR E GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PROBENE	KG	300	NUTRI CARE	199,49	59.847,00
41	SUPLEMENTO ALIMENTAR PROBIÓTICO, COMPOSTO POR LACTOBACILOS E BIFIDOBACTÉRIAS, EM PÓ. PROBIÓTICO COMPOSTO POR 4 (QUATRO) OU MAIS CEPAS DE MICROORGANISMOS VIVOS, SENDO ESTES, LACTOBACILOS E BIFIDOBACTÉRIAS. NÃO CONTÉM CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VITAFOR	KG	252	NUTRI CARE	1.600,00	403.200,00
42	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ORAL, EM CONSISTÊNCIA CREMOSA, HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO. SUPLEMENTO COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA SUPERIOR A 1,2 KCal/mL. HIPERPROTEICO (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLIPÍDICO (QUANTIDADE DE LÍPIDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET). POLIMÉRICO, ISENTO DE LACTOSE, FIBRAS E GLÚTEN E, COM ADIÇÃO DE SACAROSE. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E NA RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRESENIUS	KG	900	NUTRI CARE	150,11	135.099,00
45	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ORAL, LÍQUIDO, NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO E COM ALTO TEOR DE VITAMINA D E CÁLCIO. SABOR: CHOCOLATE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 200ML. SUPLEMENTO COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCal/mL E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCal/mL. HIPERPROTEICO (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLIPÍDICO (QUANTIDADE DE LÍPIDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET). POLIMÉRICO, ISENTO DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN E, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E NA RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NUTREN SENIOR CHOCOLATE FRASCO 200 ML/ NESTLÉ	LT	1.500	GUIO NUTRICAO	39,00	58.500,00
46	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ORAL, LÍQUIDO, NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO E COM ALTO TEOR DE VITAMINA D E CÁLCIO. SABOR: MIX DE FRUTA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 200ML. SUPLEMENTO COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCal/mL E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCal/mL. HIPERPROTEICO (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLIPÍDICO (QUANTIDADE DE LÍPIDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET). POLIMÉRICO, ISENTO DE FIBRAS, LACTOSE E GLÚTEN E, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E NA RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NUTREN MIX SENIOR NESTLE	LT	1404	GUIO NUTRICAO	45,00	63.180,00
47	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ORAL, EM PÓ, NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO E COM ALTO TEOR DE VITAMINA D E CÁLCIO. SUPLEMENTO COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCal/mL E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCal/mL. HIPERPROTEICO (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLIPÍDICO (QUANTIDADE DE LÍPIDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET). POLIMÉRICO, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN E, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E NA RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NUTREN SENIOR PÓ SEM LACTOSE LATA 740GR/ NESTLE	KG	504	GUIO NUTRICAO	106,00	53.424,00
48	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ORAL, EM PÓ, À BASE DE LEITE EM PÓ DESNATADO NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO. FONTE DE FIBRAS, FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS. SABOR CHOCOLATE. COMPLEMENTO COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCal/mL E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCal/mL. HIPERPROTEICO (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E HIPOLIPÍDICO (QUANTIDADE DE LÍPIDEOS MENOR A 15% DO VET). POLIMÉRICO, FONTE DE FIBRAS, CONTEM GLÚTEN E COM ADIÇÃO DE SACAROSE. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E NA RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NUTREN ACTIVE CHOCOLATE PBIOI 400GR/ NESTLE	KG	540	GUIO NUTRICAO	92,00	49.680,00

50	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ORAL, EM PÓ, À BASE DE LEITE EM PÓ DESNATADO NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO, FONTE DE FIBRAS, FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS, SABOR BAUNILHA. COMPLEMENTO COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCAL/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCAL/ML, HIPERPROTEICO (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E HIPOLÍPIDICO (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MENOR A 15% DO VET), POLIMÉRICO, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, CONTÉM GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E NA RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NUTREN ACTIVE NESTLE	KG	624	GUIO NUTRICAÇÃO	74,00	46.176,00
51	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO ORAL, EM PÓ, À BASE DE LEITE EM PÓ DESNATADO NORMOCALÓRICO, HIPERPROTEICO, FONTE DE FIBRAS, FONTE DE VITAMINAS E MINERAIS, SABOR MORANGO. SUPLEMENTO COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, SENDO A DENSIDADE ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 0,9 KCAL/ML E MENOR OU IGUAL A 1,2 KCAL/ML, HIPERPROTEICO (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E HIPOLÍPIDICO (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MENOR A 15% DO VET), POLIMÉRICO, COM ADIÇÃO DE FIBRAS, CONTÉM GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015 E NA RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NUTREN ACTIVE NESTLE	KG	600	GUIO NUTRICAÇÃO	74,00	44.400,00
55	ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS, QUENTES OU FRIO, EM PÓ. COMPOSIÇÃO: MALTODEXTRINA E AMIDO DE MILHO MODIFICADO, ISENTO DE SABOR E GLÚTEN. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PROBENE	KG	48	NUTRI CARE	184,93	8.876,64
56	ESPESSANTE INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS, QUENTES OU FRIO, EM PÓ. COMPOSIÇÃO: MALTODEXTRINA, GOMA XANTANA E GELIFICANTE CLORETO DE POTÁSSIO. ISENTO DE SABOR E GLÚTEN. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RESOURCE NESTLE	KG	240	GUIO NUTRICAÇÃO	223,00	53.520,00
60	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADAS A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, EM PÓ, ADICIONADA DE DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. FÓRMULA NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLÍPIDICA (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN E SABOR. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NAS RDC Nº 44, Nº 45 E Nº 46 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011 E NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NESTLE INFANTIL	KG	348	NUTRICENTER	111,90	38.941,20
61	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA, EM PÓ, ADICIONADA DE DHA E ARA. FÓRMULA NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLÍPIDICA (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN E SABOR. FONTE DE PROTEÍNA: 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NAS RDC Nº 44, Nº 45 E Nº 46 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011 E NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NESTLE INFANTIL	KG	60	NUTRICENTER	85,47	5.128,20
62	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES ANTI-REGURGITACÃO, EM PÓ, ADICIONADA DE AMIDO PRÉ-GELATINIZADO E DHA E ARA. FÓRMULA NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLÍPIDICA (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), POLIMÉRICA, ISENTA DE GLÚTEN E SABOR. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NAS RDC Nº 44, Nº 45 E Nº 46 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011 E NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ENFAMIL JOHNSON	KG	156	GUIO NUTRICAÇÃO	47,00	7.332,00
64	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA, EM PÓ, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (FOS E GOS), DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. FÓRMULA NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLÍPIDICA (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), POLIMÉRICA, ADICIONADA DE FIBRAS ALIMENTARES, ISENTA DE GLÚTEN E SABOR. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NAS RDC Nº 44, Nº 45 E Nº 46 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011 E NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NESTLE INFANTIL	KG	348	NUTRICENTER	49,00	17.052,00
65	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA, EM PÓ, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (FOS E GOS). FÓRMULA NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLÍPIDICA (QUANTIDADE DE LÍPÍDEOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), POLIMÉRICA, ADICIONADA DE FIBRAS ALIMENTARES, ISENTA DE GLÚTEN E SABOR. DESCRITIVO SEGUNDO DISPOSTO NAS RDC Nº 44, Nº 45 E Nº 46 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011 E NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NESTLE INFANTIL	KG	168	NUTRICENTER	46,13	7.749,84

67	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA, EM PÓ, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (FOS E GOS), DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. FÓRMULA NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLÍPIDICA (QUANTIDADE DE LÍPIDOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), POLIMÉRICA, ADICIONADA DE FIBRAS ALIMENTARES, ISENTA DE GLÚTEN E SABOR. DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NAS RDC Nº 44, Nº 45 E Nº 46 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011 E NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NESTLE INFANTIL	KG	252	NUTRICENTER	49,00	12.348,00
68	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE LEITE DE VACA, EM PÓ, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (FOS E GOS). FÓRMULA NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLÍPIDICA (QUANTIDADE DE LÍPIDOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), POLIMÉRICA, ADICIONADA DE FIBRAS ALIMENTARES, ISENTA DE GLÚTEN E SABOR. DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NAS RDC Nº 44, Nº 45 E Nº 46 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011 E NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NESTLE INFANTIL	KG	216	NUTRICENTER	49,00	10.584,00
69	FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO E OU DE ALTO RISCO, EM PÓ, ADICIONADA DE DHA E ARA NUCLEOTÍDEOS E TCM. FÓRMULA NORMOPROTEICA (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLÍPIDICA (QUANTIDADE DE LÍPIDOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), POLIMÉRICA, ISENTA DE FIBRAS, GLÚTEN E SABOR. DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NAS RDC Nº 44, Nº 45 E Nº 46 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011 E NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NESTLE INFANTIL	KG	144	NUTRICENTER	150,00	21.600,00
73	COMPOSTO LÁCTEO, ISENTO DE LACTOSE, EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTO LÁCTEO NORMOPROTEICO (QUANTIDADE DE PROTEÍNAS MAIOR OU IGUAL A 10% E MENOR OU IGUAL A 20% DO VALOR ENERGÉTICO TOTAL - VET) E NORMOLÍPIDICO (QUANTIDADE DE LÍPIDOS MAIOR OU IGUAL A 15% E MENOR OU IGUAL A 35% DO VET), POLIMÉRICO, ISENTO DE LACTOSE, GLÚTEN E SABOR. DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28, DE 12 DE JUNHO DE 2007 E NA RDC Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2015. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NESTLE INFANTIL	KG	216	NUTRICENTER	50,58	10.925,28
75	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL À BASE DE ARROZ E AVEIA, EM PÓ, COM ADIÇÃO DE PROBIÓTICO E FONTE DE ZINCO, FERRO, VITAMINAS A E C E COM ADIÇÃO DE SACAROSE. CONTÉM GLÚTEN. DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NA PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 1998. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NESTLE INFANTIL	KG	276	NUTRICENTER	25,00	6.900,00
76	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL À BASE DE ARROZ, EM PÓ, COM ADIÇÃO DE PROBIÓTICO E FONTE DE ZINCO, FERRO, VITAMINAS A E C E COM ADIÇÃO DE SACAROSE. CONTÉM GLÚTEN. DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NA PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 1998. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NESTLE INFANTIL	KG	360	NUTRICENTER	25,00	9.000,00
77	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL À BASE DE MILHO, EM PÓ, COM ADIÇÃO DE PROBIÓTICO E FONTE DE ZINCO, FERRO, VITAMINAS A E C E COM ADIÇÃO DE SACAROSE. CONTÉM GLÚTEN. DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NA PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 1998. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NESTLE INFANTIL	KG	276	NUTRICENTER	25,00	6.900,00
78	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL À BASE DE TRIGO, MILHO E ARROZ, EM PÓ, COM ADIÇÃO DE PROBIÓTICO E FONTE DE ZINCO, FERRO, VITAMINAS A E C E COM ADIÇÃO DE SACAROSE. CONTÉM GLÚTEN. DESCRIPTIVO SEGUNDO DISPOSTO NA PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 1998. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NESTLE INFANTIL	KG	276	NUTRICENTER	24,42	6.739,92
82	FÓRMULA 1: NUTRIÇÃO PARENTERAL - SOLUÇÃO COMPOSTA DE: AMINOÁCIDOS + GLICOSE + TGL E TCM. ELETROLITOS; SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO, ACETATO. VALOR CALÓRICO TOTAL 700 A 110KCAL. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EM EMBALAGEM TRICOMPARTIMENTADA CONTENDO: EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES EM ARMAZENAMENTO A TEMPERATURA AMBIENTE (25°C), (INDUSTRIALIZADA)	CLIMEL BAXTER	LT	528	NUTRILIFE PRODUTOS	233,20	123.129,60
TOTAL: 4.589.273,88							

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2022.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022/SES